



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)

RESOLUÇÃO Nº 40/2023 - SCC-CAN (11.01.03.13)

Nº do Protocolo: 23361.000862/2023-33

Canoas-RS, 18 de dezembro de 2023.

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar *ad referendum* o Requerimento de Demanda de Pessoal - TAE, para o cargo de Assistente em Administração, vago em decorrência de vacância, conforme documento apresentado pela Comissão de Dimensionamento e Recrutamento e de acordo com o previsto no Art. 3º da INSTRUÇÃO NORMATIVA IFRS Nº02, de 19 de março de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 18/12/2023 19:58)

PATRICIA NOGUEIRA HUBLER

DIRETOR

IFRS / CC-CAN (11.01.03)

Matrícula: ###961#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **40**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **18/12/2023** e o código de verificação: **27e9ef6235**